



AVISO DE RECRUTAMENTO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Data: 08/04/2022

País: CABO VERDE

Descrição das funções: Consultoria nacional para a elaboração do Regime Jurídico de Financiamento ao Associativismo Juvenil

Nome do projeto: *Youthconnekt* Cabo Verde

Período da missão/serviços (se aplicável): 90 dias úteis de trabalho (Maio à Julho de 2022)

Data provável de recrutamento: 9 de maio de 2022

A proposta deve ser enviada ao seguinte endereço e-mail: bids.jocv@cv.jo.un.org indicando a referência do concurso “IC - Regime Jurídico do Cartão Jovem Nacional”, o mais tardar até as **16 Hora do dia 28 de Abril de 2022**.

Qualquer pedido de esclarecimento deve ser enviado por escrito, até 3 dias antes do deadline, via e-mail, ao seguinte endereço: procurement.cv@cv.jo.un.org. A unidade de Procurement responderá por escrito e enviará cópias escritas da resposta, inclusive uma explicação da dúvida sem identificar a origem da mesma, a todos os consultores.

1. CONTEXTO

O Escritório Conjunto do PNUD, UNFAP, UNICEF tem sido parceiro do Governo, através do Instituto do Desporto e da Juventude, apoiando a implementação do Programa YouthConnekt - Cabo Verde. Este programa inovador, holístico e integrado aborda todos os aspetos da vida de um jovem, desde a criação de emprego, empreendedorismo, conscientização, saúde sexual e reprodutiva, compromisso dos jovens no diálogo político, no desenvolvimento comunitário e participação cívica e o voluntariado.

O Programa de Governo para VIII legislatura afirma que os jovens são e serão sempre os principais agentes da inovação, mudança, precursores do aumento da produtividade, da competitividade e da diversificação da economia nacional. Sendo uma das competências do Instituto do Desporto, contribuir para a definição das políticas públicas para a juventude, nomeadamente através da adoção de medidas de estímulo à participação cívica dos jovens em

atividades culturais, políticas, sociais, económicas e educativas, bem como de apoiar técnica e financeiramente os programas desenvolvidos no âmbito do associativismo juvenil.

Assim sendo, torna-se fundamental uma abordagem integrada de modo a salvaguardar à criação de oportunidades para atividades que vão desde as oficinas, técnicas e operacionais, às atividades de maior nível de conhecimento e competências, como o ecossistema de inovação e empreendedorismo digital, com impacto na vida dos adolescentes e jovens.

Neste sentido, foram feitos dois estudos: o Perfil da Juventude e o Mapeamento das Associações e Grupos juvenis. Uma das recomendações destes estudos é relacionado com a criação de um mecanismo de financiamento a projetos para a juventude, principalmente com impacto comunitário, por via de concurso público, para além de financiar, fiscalizar a implementação dos projetos e políticas públicas direcionadas à juventude.

É neste âmbito que se enquadra a presente consultoria com o propósito de elaborar um Regime Jurídico de Financiamento ao Associativismo Juvenil, enquanto mecanismo nacional para dar respostas assertivas ao financiamento de projetos direcionados à juventude, principalmente com impacto comunitário, por via de concurso público.

2. ÂMBITO DO TRABALHO, RESPONSABILIDADES E DESCRIÇÃO DO TRABALHO ANALÍTICO PROPOSTO

É neste âmbito que se enquadra esta consultoria para a elaboração do Regime Jurídico de Financiamento ao Associativismo Juvenil, composta pelas seguintes tarefas:

- **Tarefa 1:** Levantamento e inventariação de toda a legislação sobre associativismo juvenil em Cabo Verde;
- **Tarefa 2:** Mapeamento das iniciativas/ mecanismos de financiamento já existentes a nível nacional e municipal
- **Tarefa 3:** Planificação de “focus groups” com as principais associações juvenis a nível nacional, levando em conta a diversidade existente;
- **Tarefa 4:** Elaboração, em alinhamento do Draft final do diploma sobre o regime jurídico de financiamento às associações e grupos juvenis;
- **Tarefa 5:** Workshop nacional de validação: apresentação dos resultados da consultoria com associações e grupos juvenis e das organizações da sociedade civil que trabalham com a juventude
- **Tarefa 6:** Formação dos líderes associativos e da equipa do IDJ, I.P. em todos os procedimentos inscritos no diploma, após a sua publicação em Boletim Oficial da República de Cabo Verde.

Para informações detalhadas queira consultar o Anexo 1 – Termos de Referência.

3. EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS

Perfil do Consultor(a)

O/a consultor/a deve possuir formação superior em ciências jurídicas ou similares.

Experiência profissional comprovada no desenho de políticas públicas, particularmente sobre a juventude e conhecimento da realidade nacional e do perfil da juventude cabo-verdiana;

As qualificações e competências exigidas são as seguintes:

Educação

- a. Formação de nível equivalente a licenciatura ou superior na área de jurídicas e similares;

Experiência

- b. Experiência profissional mínima de 05 anos;
- c. Conhecimento da legislação cabo-verdiana no que tange ao associativismo juvenil;
- d. Experiência ligado a elaboração de diplomas relacionados com as políticas para a juventude;
- e. Experiência na dinamização de ateliês, workshops e seminários;

Competências

- f. Excelentes conhecimentos do setor social, jurídico, económico e político de Cabo Verde;
- g. Boa capacidade analítica para tratamento de informações qualitativas e quantitativas, formulação de relatórios e sistematização de informação;
- h. Boa capacidade de liderança e trabalho em equipa;
- i. Boas competências interpessoais

Requisitos linguísticos

- j. Domínio do crioulo
- k. Domínio do Português falado e escrito.

4. DOCUMENTOS A SEREM INCLUIDOS AO APRESENTAR AS PROPOSTAS.

As candidaturas devem conter os seguintes documentos:

- Carta confirmação de interesse e disponibilidade imediata e preencher o formulário em **(anexo)**;
- Curriculum vitae e formulário P11 (preencher o formulário em anexo) indicando experiência profissional prévia em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e três referências profissionais;
- Proposta técnica, incluindo metodologia e cronograma;
- Proposta financeira, incluindo todos os custos para a realização do trabalho.

Propostas não identificadas correctamente e os dossiers incompletos serão excluídos.

Serão contactados apenas o(a) candidato(a) selecionado(a).

5. PROPOSTA FINANCEIRA

Contratos com montante fixo (incluindo todos os custos associados à prestação).

A proposta financeira deve especificar um montante global total (*lump sum amount*), e os termos de pagamento em torno dos produtos a serem entregues. Os pagamentos são baseados em resultados, ou seja, após a entrega e aprovação dos produtos especificados no TdR.

Para a avaliação e comparação das propostas financeiras, a proposta financeira deve incluir a repartição (*breakdown*) do montante total (incluindo os honorários, impostos, despesas de viagem, custos de alojamento, de comunicação, etc.).

No caso de viagens imprevisíveis, as despesas devem ser acordadas, entre o PNUD e a empresa, antes da viagem, e será reembolsado.

6. AVALIAÇÃO

Será utilizado o método de pontuação combinada, no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70% combinando com a proposta financeira ponderada até um máximo de 30%.

Criteria	Weight	Max. Point
<u>Technical</u>	70%	70p
• Critério A (Formação académica)	14%	10p
• Critério B (experiência profissional)	22%	15p
• Critério C (experiência em assistência técnica similares)	22%	15p
• Critério D (Proposta metodológica) – nível de concretização de metodologia, descrição de mecanismo e ferramentas a empregar, grau de inovação – totalizando 30 pontos.	42%	30p
<u>Financial</u>	30%	30p

ANEXO

ANEXO 1 – TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

ANEXO 2 – TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONSULTOR INDIVIDUAL

ANEXO 3 – CARTA DO PROPONENTE AO PNUD CONFIRMANDO O INTERESSE E A DISPONIBILIDADE PELO SERVIÇO DE CONTRATANTE INDIVIDUAL (CI)

ANEXO 4 – P11